

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para elaboração de proposta para serviço de vigilância e recepção/portaria, nos termos e condições, mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

- II. 1. O objeto do presente convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para serviço de vigilância armada e desarmada e recepção/portaria, conforme anexo I – Termo de referência.
- II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:
- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
 - (ii) Valor proposto.
 - (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **25/10/2018**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência de 55 meses a partir de 01/12/2018.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/cotacoes-em-andamento>

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

PINACOTECA DE SÃO PAULO

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas
Diretor
Adm Financeiro

PINACOTECA DE SÃO PAULO

Anexo I

Vigilância:

- Vigilância armada e desarmada nas dependências da contratante;

- Pinacoteca Luz:
 - 01 Supervisor das 10:00 às 18:20 (escala 6x 1);
 - 02 Vigilantes (01 Armado / 01 Desarmado) horário das 07:00 às 19:00
 - 01 Vigilante desarmado horário das 10:00 às 22:00
 - 01 Controlador de acesso das 07:00 às 19:00
 - 02 vigilantes armados (horários das 19:00 às 07:00)
 - 01 Recepcionista das 07:00 às 19:00

- Estação Pinacoteca:
 - 01 Vigilantes Armado horário das 07:00 às 19:00
 - 01 Controlador de acesso das 07:00 às 19:00
 - 01 Vigilante desarmado horário das 10:00 às 22:00
 - 01 Vigilante armado (horários das 19:00 às 07:00)
 - 01 Recepcionista das 07:00 às 19:00

- Pina Contemporânea:
 - 01 Vigilantes Armado horário das 07:00 às 19:00
 - 01 Vigilantes Armado horário das 19:00 às 07:00

Os horários de escala devem ser 12 x 36 de segunda a domingo

- Utilização de rádios ht's;
 - Uniforme;
 - EPI's;
 - Apresentação obrigatória de todos os Certificados de treinamento e reciclagem
-
- Uniforme;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR